

Jaguaribe, 29 de Junho de 2015

Edição Nº: 2052

Portaria de Viagem Nº 153/2015O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR ÁGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICA NO DISTRITO DE MAPUA JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/06/2015 a 29/06/2015.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 29 de Junho de 2015**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

Portaria de Viagem Nº 154/2015O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FEITICEIRO. **RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/06/2015 a 30/06/2015.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 29 de Junho de 2015**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

Portaria de Viagem Nº 155/2015O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FEITICEIRO. **RESOLVE**DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/06/2015 a 30/06/2015.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 29 de Junho de 2015**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

Portaria de Viagem Nº 156/2015O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FEITICEIRO. **RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/06/2015 a 30/06/2015.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 29 de Junho de 2015**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

PORTARIA Nº 051.7, DE 29 DE JUNHO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de

Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 29 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.7, DE 29 DE JUNHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Josefa Veridiana Vieira	011073-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 29 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 057/2015, de 29 de junho de 2015. Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Avaliação (CPA) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com competência de desempenhar as funções de Comissão de Avaliação de Imóveis nesta municipalidade, bem como, atualizar o valor venal dos mesmos, nos termos do Código Tributário Municipal, a fim de estabelecer a base de cálculo do IPTU, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – VALDECI DE FREITAS AMORIM**, brasileiro, casado, portador de RG de Nº 2270096-92, SSP/CE, e do CPF de Nº 380.970.603-53 – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação – **Servidor Público Efetivo**; **II – MAX FABIANE MACARIO AVELINO**, brasileiro, portador da matrícula funcional de Nº 111415, e do CPF de Nº 784.368.003-9, e RG 318813097, SSP/CE – Membro Comissão Permanente de Avaliação – **Servidor Público Efetivo**; **III – LUENICE DA SILVA FÉLIX**, brasileira, portadora do CPF de Nº 022.269.893-40e RG de Nº 2003021047249, SSP/CE – Membro Comissão Permanente de Avaliação – **Servidora Pública Municipal**; **Art. 2º** - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Avaliação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o Nº 6.903. **Art. 3º** - As decisões da Comissão Permanente de Avaliação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. **Art. 4º** - A Comissão Permanente de Avaliação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades – fim. **Art. 5º** - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação do Município de Jaguaribe: a) Avaliar Imóveis Urbanos e Rurais na circunscrição territorial deste município; b) Apurar anualmente, nos termos do Código Tributário Municipal, o valor venal dos imóveis urbanos; c) Realizar com auxílio do engenheiro do município levantamento topográfico de áreas municipais e passíveis de desapropriação; d) Adentrar em imóveis públicos ou particulares a fim de apurar mediação e levantar topograficamente, e ainda se for o caso tomar anotação sobre as condições do imóvel e suas características; e) Fotografar imóveis públicos e/ou particulares; f) Atestar, a requerimento de secretário municipal, inexecução de obra ou construção pública ou particular. g) Outras atribuições inerentes a atividade da referida comissão; **Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação, aqui nomeados, vigorará até 31 de dezembro de 2016, vedado a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário. **Publique - se, Registre – se e Cumpra – se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 29 de junho de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **